I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 063/2017

**Altera o disposto no inciso 2.1, prorrogando as inscrições para o processo de aumento de carga horária e remoção**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, altera o disposto no inciso 2.1 do editalnº 063/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“2.1. As inscrições serão prorrogadas pelo período de* ***26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h****, na Diretoria de Recursos Humanos.*

*2.1.1. Excluem-se deste período os feriados e eventuais pontos facultativos.”*

Capinzal – SC, em 21 de dezembro de 2017

NILVO DORINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.